

Boletim ^{de} Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Vice – Reitor

ROSANE PIRES FERNANDES

Superintendente de Comunicação Social

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 027 (VINTE E SETE) PÁGINAS
CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL..... 02

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES

REITOR..... 03

SAEN..... 10

SEÇÃO IV

INSCRIÇÃO PARA CURSO DE:

ESPECIALIZAÇÃO EM PRÓTESE DENTÁRIA..... 12

MESTRADO EM ODONTOLOGIA- CLINICA ODONTOLOGICA..... 15

MESTRADO EM ODONTOLOGIA – DENTÍSTICA..... 22

MESTRADO E DOUTORADO EM QUIMICA – ADITAMENTO..... 27

ANTONIO LIMA VIANA
Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas

LEONARDO VARGAS DA SILVA
Pro Reitor de Administração

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: N° 23069.054204/11-32

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF e Universidade Federal do Acre – UFAC.

OBJETO: Cooperação acadêmica, para a promoção do Curso de Pós-Graduação Stricto Sensu, em nível de Mestrado/Doutorado, fora da Universidade Federal Fluminense, tendo a UFAC como instituição concedente e tendo a UFF como instituição gestora dos recursos.

DATA: 15 de dezembro de 2011.

PRAZO: 48 (quarenta e oito) meses, a partir da data de início da programação.

RESOLUÇÕES: ad referendum dos Conselhos Superiores

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF e **OLINDA BATISTA ASSMAR**, Reitora da Universidade Federal do Acre – UFAC.

Publique-se

IZABEL CRISTINA SOARES DA SILVA
Chefe da Seção de Apoio Técnico – GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA N.º 46.252 de 23 de janeiro de 2012.

EMENTA: Instauração de processo administrativo disciplinar e designação de comissão para processá-lo.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

Considerando os fatos constantes do processo nº 23069. 007382/2011-74,

RESOLVE:

I- **Determinar** a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, para apuração dos fatos apontados no supracitado processo, obedecidas as regras processuais e demais prescrições do art. 143 e seguintes, da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, com prazo inicial de 60 (sessenta) dias para sua conclusão.

II- **DESIGNAR**, para processá-la, a Comissão constituída pelos seguintes membros: **FABIANA D'ANDREA RAMOS**, Professora de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 1546807, **GILBERTO DE CARVALHO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2168343 e **VERA LUCIA DA SILVA**, Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 305008, cabendo a Presidência ao primeiro.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.254 de 23 de janeiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do Processo nº 23069.000409/12-89,

RESOLVE:

I- **Dispensar**, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2012, **LUIZ VALTER BRAND GOMES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 307686 e **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 2060118, ambos do Quadro Permanente desta Universidade, das funções, respectivamente, de **Coordenador e Vice-Coordenadora “pro tempore” do Curso de Graduação em Sistemas de Informação**, do Instituto de Computação, designados pela Portaria nº 42.462, de 08/06/2010.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.255 de 23 de janeiro de 2012.

O **REITOR** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando, o que dispõem os parágrafos 2º e 3º do artigo 38 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas no Artigo 42 e 43 e seus parágrafos 2º e 3º do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais – RGCE, aprovado pela Resolução nº 104 de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha de Coordenador e Vice-Coordenador do **Curso de Graduação em Sistemas de Informação**; e

Considerando, finalmente, o que mais consta do Processo nº 23069. 000409/12-89,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012, **LEONARDO CRUZ DA COSTA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº.310241, e **ISABEL LEITE CAFEZEIRO**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 2060118, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenador** e **Vice-Coordenadora** do **Curso de Graduação em Sistemas de Informação**, do Instituto de Computação.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.256 de 23 de janeiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Programas de Pós-Graduação “stricto sensu”, aprovado pela Resolução n.º 37 de 17.03.2004, do Conselho de Ensino e Pesquisa;

Considerando o que consta do Processo n.º 23069.000549/12-57,

RESOLVE:

I- **Designar**, com efeitos retroativos a 05 de agosto de 2011, dentre os membros do Colegiado, **CLAUDIA MARA DE MELO TAVARES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 6365971 e **MARILDA ANDRADE**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º 312269, ambas do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, com mandato de 04 (quatro) anos, as funções de **Coordenadora** e **Subcoordenadora** do **Programa de Pós-Graduação em Ensino na Saúde: Formação Docente Interdisciplinar para o SUS, nível Mestrado Profissional**, realizado pela Escola de Enfermagem.

II- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.257 de 23 de janeiro de 2012.

O REITOR da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo n.º 23069.000517/2012-51;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2011, **MARÍLIA SALLES FALCI MEDEIROS**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE n.º. 1038472, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Chefe do **Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designada pela Portaria n.º. 45.010, de 30/06/2011. **FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.258 de 23 de janeiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o constante no processo nº 23069.000517/2012-51;

RESOLVE:

I- **Dispensar**, a pedido, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2011, **BRASILMAR FERREIRA NUNES**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº. 405125, pertencente ao Quadro Permanente da Universidade, da função de Subchefe do **Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, designado pela Portaria nº. 45.010, de 30/06/2011.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.259 de 23 de janeiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.000517/12-51;

RESOLVE:

I- **Convalidar** os atos praticados durante o período de 13 de dezembro de 2011 até a nomeação do novo titular da função, por **NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor de 3ª Grau, matrícula SIAPE nº 311369, do Quadro Permanente da Universidade, enquanto no exercício da função de **Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA N.º 46.260 de 23 de janeiro de 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que consta do processo nº 23069.000517/12-51;

RESOLVE:

I- **Designar** **NAPOLEÃO MIRANDA**, Professor de 3º Grau, matrícula SIAPE nº 311369, do Quadro Permanente da Universidade, para exercer, “**pro tempore**”, a função de **Chefe do Departamento de Sociologia e Metodologia das Ciências Sociais**, do Instituto de Ciências Humanas e Filosofia.

II- Esta designação corresponde a função gratificada – código **FG-1**, a partir de sua publicação no Diário Oficial da União.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, Nº. 10 de 19 de janeiro de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n° 80/2010, de 12 de julho de 2010, que designou a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização do contrato n° 64/2010/SDA – REUNI, serviço de engenharia para execução de obra para a construção de um prédio com estrutura de concreto armado, área de 2.540,61 m2, com 06(seis) pavimentos, para abrigar 10(dez) salas de aula, vestiários, sanitários e demais dependências para a Faculdade de Veterinária, situada na Rua Vital Brasil Filho, 64, bairro de Santa Rosa – Niterói – RJ. **Processo n°.23069.002.604/2010-81**, e no seu impedimento o arquiteto **HENRIQUE AMORIM SOARES**, SIAPE 1492612;

2 - **Designar** a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042, para a fiscalização do serviço de engenharia para execução de obra para a construção de um prédio com estrutura de concreto armado, área de 2.540,61 m2, com 06(seis) pavimentos, para abrigar 10(dez) salas de aula, vestiários, sanitários e demais dependências para a Faculdade de Veterinária, situada na Rua Vital Brasil Filho, 64, bairro de Santa Rosa – Niterói – RJ. **Processo n°.23069.002.604/2010-81**, e no seu impedimento o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 1759897;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA
Superintendente de Arquitetura e Engenharia

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 11 de 19 de janeiro de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Alterar** a DTS n.º 92/2011, de 06 de julho de 2011, que designou a engenheira **CHAN SAO HENG**, SIAPE 303235, para a fiscalização do contrato referente ao serviço de engenharia para a execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º. São Domingos - Niterói – RJ. **Processo n.º.23069.053.767/2009-99**, e no seu impedimento a engenheira civil **JULIANA RIBEIRO COSTA OLIVEIRA**, SIAPE 1757042;

2 - **Designar** a engenheira **CHAN SAO HENG**, SIAPE 303235, para a fiscalização do contrato referente ao serviço de engenharia para a execução de obra de construção do prédio para instalar o Instituto de Biologia, no Campus do Gragoatá, situado na Avenida Visconde do Rio Branco s/n.º. São Domingos - Niterói – RJ. **Processo n.º.23069.053.767/2009-99**, e no seu impedimento o engenheiro **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO SAEN, N.º 12 de 19 de janeiro de 2012.

A Superintendente de Arquitetura e Engenharia, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1 - **Designar** o arquiteto **DANIEL DE ALMEIDA SILVA**, SIAPE 1759897, para a fiscalização de serviços de engenharia para a execução de obra de reforma do prédio onde funciona a Divisão de Arquivos do Núcleo de Documentação (DARQ/NDC/PROAC), situado na Av. Carlos Ermelindo Marins n.º 115-A, Praia de Charitas, Niterói – RJ. **Processo n.º. 23069.000.934/2009-07**, e no seu impedimento o engenheiro **ANDRÉ LUIZ FERREIRA DE ARAÚJO**, SIAPE 1787301;

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

ELISABETE AIKO HAGIWARA DA SILVA

Superintendente de Engenharia e Projetos

#####

SEÇÃO IV

EDITAL 2012

O Colegiado do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu - Prótese Dentária faz saber que estão abertas as inscrições para o concurso de preenchimento de vagas referentes ao 1º semestre de 2012 na forma deste Edital.

1. Informações Gerais

Vagas		Pré-Requisito	Início	Duração	Valor da Inscrição	Valor da mensalidade (curso auto-sustentável)
Brasileiros	Estrangeiros	Graduação em Odontologia	MARÇO	18 meses		R\$1.000,00 (Obs. R\$ 900,00 – pagamento até o dia 10 de cada mês)
11	01					

1.1. Podem concorrer candidatos brasileiros natos ou naturalizados e candidatos estrangeiros. O candidato estrangeiro deverá ter visto permanente ou visto temporário de estudante obtido perante o Consulado do Brasil em seu País.

1.2. A abertura da turma condiciona-se à matrícula de pelo menos 06 (seis) alunos.

2. Inscrição

2.1. Local: Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão
Rua Mario Santos Braga – 30, sala 105 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ
CEP: 24020-140
Tel.: (0xx21) 2629-9805 / 2629-9801

2.2. Horário: 09 às 12 h e de 14 às 16 h

2.3. Período: **01/02/2012 a 09/03/2012**

2.4. Documentação

2.4.1. Ficha de inscrição.

2.4.2. Fotocópia autenticada (frente e verso) do diploma de graduação (registrado ou, na hipótese, revalidado) ou certidão original de conclusão de curso de graduação, com as datas de conclusão e colação de grau.

2.4.3. Histórico escolar.

2.4.4. Fotocópia do documento oficial de identidade e do CPF (para brasileiros ou estrangeiros com visto de permanência no país).

2.4.5. Curriculum vitae com comprovantes dos títulos declarados.

2.4.6. Duas fotos 3 X 4.

3. Instrumentos de Seleção

3.1. Prova escrita tipo teste e/ou dissertativa de conhecimentos relativos à Odontologia e Prótese Dentária

3.2. Análise do Curriculum Vitae com comprovantes dos títulos declarados

3.3. Entrevista

3.4. Cronograma

3.4.1. Inscrições

3.4.1.1. Data: 01/02/2012 a 09/03/2012

3.4.1.2. Horário: 09 às 12 h e de 14 às 16 h.

Local: Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão

Rua Mario Santos Braga – 30, sala 105 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói – RJ

3.4.2 Prova escrita

3.4.2.1. Data: 13/03/2012

3.4.2.2. Horário: 09 h

3.4.3. Análise do Curriculum Vitae

3.4.3.1. Data: 13/03/2012

3.4.3.2. Horário: 09 h

3.4.4. Entrevista

3.4.4.1. Data: 14/03/2012

3.4.4.2. Horário: 09 h

3.4.5. Divulgação do resultado

3.4.5.1. Data: 14/03/2012

3.4.5.2. Horário: 17 h

3.4.5.3. Local: Faculdade de Odontologia – Coordenação de Prótese Dentária e Oclusão

Rua Mario Santos Braga – 30, sala 105 – Campus do Valonguinho – Centro – Niterói - RJ

3.5 . Matrícula

Serão chamados para matrícula os candidatos aprovados e classificados em ordem decrescente até o preenchimento das vagas.

3.5.2 . Em caso de empate na classificação, obedecer-se-á, pela ordem, ao seguinte critério de desempate: Maior nota na entrevista

4. Disposições gerais

4.1. Serão aprovados os candidatos que obtiverem grau igual ou superior a 7,0 (sete) em cada um dos instrumentos de seleção previstos no item 3.

4.2. No ato de matrícula no curso, o candidato deverá anuir com os termos do regulamento interno e com os dispositivos do Regulamento Geral dos Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu da UFF.

4.3. Reservam-se dez por cento das vagas para servidores técnico-administrativos e docentes da UFF que tenham sido aprovados no processo de seleção, os quais gozam de isenção do pagamento de taxas e mensalidades, nos termos da Resolução (CUV)155/2008.

4.4. Não será permitido o ingresso do candidato ao local da prova sem o documento de identidade e o documento de inscrição.

4.5. Não será permitida a entrada de candidatos ao local de realização da prova após seu início.

4.6. As provas deverão ser feitas com caneta azul ou preta.

4.7. A aprovação/classificação final dos candidatos será fornecida pela banca de avaliação do curso através de sua Coordenação, não dando direito ao candidato a qualquer tipo de recurso.

4.8. Em hipótese alguma haverá segunda chamada, vista ou revisão de provas.

4.9. As provas de seleção terão a coordenação e a responsabilidade das Coordenações dos Cursos.

4.10. Os resultados só serão válidos para as provas de seleção a que se refere o presente Edital.

4.11. Os candidatos que tiverem sua INSCRIÇÃO INDEFERIDA na análise dos documentos exigidos e os candidatos NÃO CLASSIFICADOS terão um prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data da divulgação do resultado final, para a retirada dos documentos apresentados por ocasião da inscrição, findo o qual, esta documentação será incinerada.

Niterói, 09 de janeiro de 2012.

CRESUS VINICIUS DEPES DE GOUVÊA
Coordenador do Curso de Especialização em Prótese Dentária
#####

INGRESSO

O ingresso no Programa de **Pós-graduação em Odontologia – Mestrado**, área de concentração: clínica odontológica - é feito através de um exame de seleção (**Edital**). Podem candidatar-se cirurgiões-dentistas com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse na docência e na pesquisa em odontologia, que tenham cumprido o Estágio Probatório a critério do Orientador.

O candidato interessado em cursar o Mestrado em Clínica Odontológica deverá entrar em contato com o **Docente Orientador do PPGO que o assistiu durante o Estágio Probatório**, e preparará, sob a supervisão do mesmo, um projeto da sua dissertação. O projeto deverá ser formatado de acordo com as “Normas para Apresentação de Projetos” (arquivo disponível para [download](#)).

O edital agora publicado destina-se somente aos candidatos **já inscritos no Estágio Probatório** transcorrido nos últimos dois anos e que, aprovados na seleção, poderão iniciar o curso em março de 2012. **Os novos interessados devem aguardar a publicação de um edital para um novo Estágio Probatório, que deve ocorrer em abril deste ano, e poderão ingressar no programa em 2013.**

Não serão aceitos candidatos que não tenham um Professor Orientador credenciado pelo PPGO.

EDITAL

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Mestrado da Universidade Federal Fluminense, considerando o que estabelece a Resolução 37/2004 do Conselho de Ensino e Pesquisa, faz saber que estarão abertas as inscrições para o exame de seleção para o **Programa de Pós-Graduação em Odontologia – Mestrado, área de concentração: clínica odontológica**, para o ano de 2012. A inscrição para o curso poderá ser pleiteada a partir do **dia 06 de fevereiro de 2012 até 28 de fevereiro de 2012**. Os pedidos de inscrição deverão ser encaminhados à secretaria do Programa, de acordo com as informações contidas neste edital.

1. CLIENTELA

1.1. Cirurgiões-Dentistas com curso de graduação devidamente reconhecido, com interesse em uma de suas linhas de pesquisa.

2. LOCAL E HORÁRIO DA INSCRIÇÃO

2.1. Local de Inscrição: Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Odontologia - Rua São Paulo, 30, térreo, sala 105. Campus do Valonguinho-Centro-Niterói, RJ - CEP: 24.040-110. Tel. (21)2629-9805 Fax: (21)26299806.

Endereço eletrônico:

www.faculdadedeodontologia.uff.br

mestradoodontologia@vm.uff.br.

Divulgação do edital na página: www.propp.uff.br/editais

2.2. Horário: segunda a sexta-feira de 09h00min às 12h00min e de 13h00min às 16h00min

3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO

a. Ficha de Inscrição (Anexo);

b. Carta pessoal do candidato, indicando os motivos que o levaram a procurar o Programa;

c. Anteprojeto de dissertação, constando de título, descritores, objetivos, justificativa, base teórica e revisão bibliográfica, metodologia, bibliografia, infra-estrutura e recursos disponíveis, em 3 (três) vias;

- d. Carta com o aceite do orientador, discriminando a aprovação (nota final) no estágio probatório.
- e. Curriculum Vitae (Modelo CNPq-Lattes), impresso;
- f. Diploma de Graduação ou declaração de conclusão do Curso (cópia autenticada em Cartório), em 2 vias;
- g. Cópia da Carteira de Identidade e do CPF, em 2 vias;
- h. Cópia da carteira do CRO;
- i. Três retratos 3x4 recentes;
- j. Taxa de inscrição de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser paga nos seguintes bancos: Banco do Brasil – inicialmente preencher a Guia de Recolhimento da União (GRU), obtida na página principal da UFF (www.uff.br), obedecendo aos seguintes critérios: Código da Unidade Favorecida: 153056; Gestão: 15227; Código de recolhimento: 28.830-6; Número de referência: 0250158412.

Obs.: a) Os títulos obtidos em Universidades estrangeiras estarão condicionados à Resolução 18/2002-CEP-UFF, que dispõe sobre a aceitação dos mesmos para fins de continuidade de estudos na UFF; b) No ato de inscrição, os documentos apresentados sob forma de cópia serão comparados aos originais; c) Os candidatos aprovados deverão apresentar o diploma de graduação para efetuar a matrícula no Curso.

4. SELEÇÃO

A Comissão de Seleção para admissão no Mestrado fará a avaliação das candidaturas utilizando a sistemática de seleção apresentada no item 5 deste Edital. Após a entrega da documentação para inscrição, os candidatos serão convocados pela Secretaria do Programa para agendamento da seleção.

5. SISTEMÁTICA DA SELEÇÃO

5.1. Aprovação no Estágio Probatório; eliminatório (Peso 6)

5.2. Análise pela Comissão do anteprojeto de dissertação (Peso 3)

5.3. Entrevista com a Comissão de Seleção (peso 1)

Obs.:

1ª) Serão aprovados os candidatos que obtiverem aproveitamento mínimo de 60% em cada etapa do exame de seleção, ressalvando-se a disponibilidade global de vagas e também de alocação por orientador.

2ª) A classificação final será obtida considerando-se os pesos acima estabelecidos para as etapas de seleção constantes dos itens 5.1 a 5.3.

3ª) A decisão da Comissão de Seleção para admissão no Curso é irrecorrível, salvo por inobservância dos preceitos do Regulamento Geral para os Programas Pós-Graduação *Stricto-Sensu* da UFF e do Regulamento Específico do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, hipótese em que caberá recurso ao Colegiado do Programa no prazo de 72 (setenta e duas) horas, a contar da divulgação do resultado.

6. DATAS

Inscrição: 06/02/2012 à 28/02/2012

Seleção: 29/02/2012 e 01/03/2012

Resultado: 02/03/2012

Matrícula: 05/03/2012 e 06/03/2012

Início do curso: 12/03/2012

7. NÚMERO DE VAGAS:

Para o ano de 2012, estão sendo oferecidas 30 vagas para o Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, área de concentração: clínica odontológica. **O Programa de Pós-graduação**

em Odontologia se reserva o direito de não preencher a totalidade das vagas. No Anexo 2 (secretaria) estão discriminadas as linhas de pesquisa do curso.

7. DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Será eliminado, a qualquer época (mesmo depois da matrícula), o candidato que houver realizado a seleção usando documentos ou informações falsas ou servindo-se de meios ilícitos.

7.2. Os casos não previstos neste Edital serão julgados pela Comissão Examinadora e submetidos ao Colegiado do Curso.

Niterói, 13 de janeiro de 2012

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

Do: Professor Orientador.....

Ao: Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
Área de concentração: clínica odontológica
Data:/...../2012

Senhor Coordenador.

De acordo com o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Odontologia, Mestrado, área de concentração: clínica odontológica e do Edital de Seleção 01/2012, venho, de acordo com inscrição efetuada no Estágio Probatório do(a) candidato(a):

.....,
CPF:....., Identidade:....., confirmar que o mesmo o
cumpriu com eficiência, tendo nota(.....).

Junto anexamos o aceite do periódico (fluxo
contínuo):.....
....., Qualis:.....,

Niterói,.....de de 2012

Professor Orientador

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: CLÍNICA ODONTOLÓGICA

ROTEIRO PARA ELABORAÇÃO DO PROJETO DE PESQUISA

1 – IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO

- 1.1 – Título
- 1.2 - Área de concentração (CNPq)
- 1.3 - Descritores
- 1.4 - Local de realização do projeto

2 - RESUMO DO PROJETO (máximo: 1 página)

3 – IDENTIFICAÇÃO DOS RESPONSÁVEIS

- Nome do candidato
- Departamento
- Orientador

4 – EQUIPE ENVOLVIDA

- Nome dos participantes
- Instituições de origem
- Atribuição da cada participante

5 – JUSTIFICATIVA

- Introdução ao problema e relevância

6 – OBJETIVOS: GERAL E ESPECÍFICO

7 – CONSIDERAÇÕES SOBRE OS ASPECTOS ÉTICOS

8 – BENEFÍCIOS ESPERADOS

9 – INFRA-ESTRUTURA DISPONÍVEL PARA REALIZAÇÃO DO PROJETO

10-PROJETO POR EXTENSO

- Deve conter: fundamentação teórica, metodologia, cronograma, referências bibliográficas.

Anexo 2

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
FACULDADE DE ODONTOLOGIA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ODONTOLOGIA

MESTRADO

O programa conta agora com três linhas de pesquisa, que são as seguintes:

- 1- Aspectos morfo-histológicos e patológicos dos tecidos bucais. Bases biológicas e epidemiológicas, o diagnóstico, a prevenção e o tratamento das doenças orais.
- 2- Estudo das propriedades biológicas, físico-químicas, microbiológicas e citotóxicas dos biomateriais utilizáveis na odontologia.
- 3- Reabilitação oral. Aspectos relacionados à oclusão dentária. Etiologia, diagnóstico e tratamento da disfunção e da dor oro-facial. Diagnóstico, planejamento e técnicas para a movimentação ortodôntica;.

EDITAL

O **Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia** faz saber que estarão abertas as inscrições a candidatos para o preenchimento de vagas no **Curso de Mestrado**, Área de Concentração em Dentística, na forma deste Edital.

1. DO CURSO

O Curso de Mestrado em Odontologia, Área de **Concentração em Dentística**, tem por objetivos promover a formação e o aprimoramento de profissionais de alto nível voltados para o ensino superior, bem como incentivar e contribuir para o desenvolvimento da pesquisa na área de Dentística.

1.1 Número de vagas

Doze (12)

1.2 Orientadores e Linhas de Pesquisa

Linhas de Pesquisa	Orientadores
Propriedades dos Biomateriais Restauradores	Prof. Dr. EDUARDO MOREIRA DA SILVA Prof. Dr. JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES Profa. Dra. CRISTIANE MARIOTE AMARAL Prof. Dra. LAIZA TATIANA POSKUS Profa. Dra. LARISSA MARIA ASSAD CAVALCANTE Profa. Dra. MARISTELA BARBOSA PORTELA
Mecanismos e fenômenos adesivos	Prof. Dr. EDUARDO MOREIRA DA SILVA Profa. Dra. CRISTIANE MARIOTE AMARAL Profa. Dra. LAIZA TATIANA POSKUS
Interação da luz com a matéria	Prof. Dr. CARLOS EDUARDO FELLOWS Prof. Dr. JOSÉ GUILHERME ANTUNES GUIMARÃES

2. INSCRIÇÃO

2.1 Endereço

Secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-140.

Telefone para contato:

(21) 2629-9832

Home-Page: WWW.uff.br/dentistica

e-mail Coordenador – emsilva@vm.uff.br

2.2 Horário

08 às 17 h

2.3 Período

De 16/1/2012 a 16/2/2012

2.4 Documentação

- a) Formulário de inscrição devidamente preenchido (Anexo II);
- b) Documentos de identificação (Cópia do documento de identidade e CPF);
- c) Uma foto 3x4 (deve ser colada no formulário de inscrição)
- d) Cópia autenticada (frente e verso) do Diploma de Graduação em Odontologia. No caso de títulos obtidos no exterior, os mesmos deverão estar de acordo com a Resolução nº 18/2002 do CEP/UFF;
- e) Certificado de Conclusão de Curso de Especialização em áreas clínicas ou Declaração de estar matriculado e cursando Curso de Especialização em áreas clínicas reconhecido pelo CFO;
- f) Cópia autenticada (frente e verso) do Histórico Escolar de Graduação;
- g) Currículo Vitae comprovado

Observações:

- Não haverá devolução de documentos;
- Os documentos deverão ser encadernados em espiral, de acordo com a ordem acima, com capa transparente.

2.5. Deferimento da inscrição

Após a análise da documentação apresentada, a banca de seleção decidirá pelo deferimento ou não da inscrição. Em caso de indeferimento, o candidato terá vinte e quatro horas, contadas a partir do fim do prazo do período de inscrição, para recorrer ao Colegiado da Área de Concentração em Dentística.

3. SELEÇÃO

Todo o processo de seleção será realizado no anfiteatro da Pós-Graduação em Dentística

3.1. Prova objetiva, eliminatória (nota mínima = 6,0), de conhecimentos básicos envolvendo as áreas de Dentística e Materiais Dentários (ver programa e bibliografia anexados a este edital – ANEXO I): 28/02/2012 (terça-feira) das 9 às 11 horas;

3.2. Prova escrita de proficiência em língua inglesa: 28/02/2012 (terça-feira) das 14 às 15:30 horas;

3.3. Entrevista e análise do Currículo Vitae: 28/02/2012 (terça-feira) das 16 às 18 horas.

Observações

- Para aprovação no processo de seleção, o candidato deverá obter média final igual ou superior a 6,0 (seis vírgula zero);
- A média final será considerada como a média aritmética obtida com as três notas referentes aos itens 3.1; 3.2 e 3.3 do presente edital;
- A média final será observada para critério de classificação.

3.4. divulgação do resultado

O resultado será divulgado no dia 29/02/2012 (quarta-feira) na secretaria da Área de Concentração em Dentística.

4. DA MATRÍCULA DOS CANDIDATOS

A matrícula dos aprovados será realizada no dia 1/2/2012 (quinta-feira), das 13 às 15 horas, na secretaria da Área de Concentração em Dentística.

5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Serão aceitas inscrições por procuração. Serão também aceitas inscrições por correspondência, desde que postadas via SEDEX para o endereço da secretaria da Área de Concentração em Dentística, Faculdade de Odontologia, Pós-Graduação em Dentística, Rua Mário Santos Braga, nº 30 / 3º andar, Campus Valonguinho – Centro – Niterói – RJ, CEP 24.020-140. A data limite para a postagem é 14/2/2012.

Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Banca de Seleção, referendada pelo Colegiado do Programa.

EDUARDO MOREIRA DA SILVA
Coordenador Da Área de Concentração em Dentística
#####

Visto:

RICARDO CARVALHAES FRAGA
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Odontologia
#####

ANEXO I**BIBLIOGRAFIA SUGERIDA**

REIS A, LOGUERCIO AD. **Materiais Dentários Restauradores Diretos: dos Fundamentos à Aplicação Clínica.** 1 ed. Livraria Santos Editora, 2007.

CHAIN M, BARATIERI L.N. **Restaurações Estéticas com Resina Composta em Dentes Posteriores.** 1 ed. Artes Médicas, 1998.

DIETSCHI D, SPREAFICO R. **Restaurações Adesivas.** 1 ed. Quintessence Editora, 1997.

MONDELLI J. **Proteção do Complexo Dentinopulpar.** 1 ed. Artes Médicas, 1998.

BARATIERI, L.N. **Odontologia Restauradora: Fundamentos e Possibilidades.** 1 ed. Livraria Santos Editora, 2001.

ANUSAVICE K. **PHILLIPS Materiais dentários.** Elsevier editora Ltda, 1 ed. 2005

CONCEIÇÃO EN. **Dentística – Saúde e Estética.** 2 ed. .Artes Médicas, 2005.

SCOTTI R, FERRARI M. **Pinos de Fibra: Considerações Teóricas e Aplicações Clínicas.** 1 ed. Artes Médicas, 2003.

ANEXO II

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

UFF - FACULDADE DE ODONTOLOGIA PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO – MESTRADO ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM DENTÍSTICA				
FOTO 3X4	Nome:			
	CPF:		RG:	
	Data de nascimento:	Sexo:	Nacionalidade:	e-mail:
	Tels:	Graduação (Instituição / ano de formação)		
Endereço residencial				
Rua, Av. etc.:		Nº:	Compl.:	
Bairro:	Cidade:	UF:	CEP:	
Vínculo Acadêmico (Sim / Não / Instituição):				
Linha de Pesquisa para a qual se candidata e Professor Orientador sugerido pelo candidato:				
DOCUMENTAÇÃO ANEXADA				Visto do funcionário
Documentos de Identificação (cópia CPF e RG)				
Diploma de Graduação (cópia autenticada frente e verso)				
Certificado de Curso de Especialização (cópia autenticada frente e verso) ou Declaração				
Histórico Escolar (cópia autenticada)				
Currículo Vitae				
DECLARAÇÃO				
Declaro estar de acordo com os termos e condições previstos no presente Edital de Seleção.				
Data:				
Assinatura:				

ADITAMENTO AO EDITAL**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM QUÍMICA****PROCESSO DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS AOS CURSOS DE MESTRADO E
DOUTORADO EM QUÍMICA - 1.º SEMESTRE DE 2012**

O Coordenador do Programa de **Pós-Graduação em Química** da Universidade Federal Fluminense (GPQ-UFF) torna publicas as seguintes alterações realizadas no edital supracitado:

4. DA SELEÇÃO**4.1 – Para Ingresso no Mestrado****4.1.1 – Prova de Conhecimentos Básicos de Química (Peso 70%)**

Os candidatos ao curso de Mestrado deverão realizar prova escrita de conhecimentos básicos envolvendo as disciplinas: Química Orgânica, Química Analítica, Química Inorgânica e Físico-Química em iguais pesos (ver Programa e Bibliografia em anexo a este Edital). A prova será realizada no dia **08/02/2012** (quarta-feira) e contará de duas etapas, 1º etapa: prova de Química Orgânica e Química Analítica das 8h às 12h e 2º etapa: prova de Química Inorgânica e Físico-Química das 14h às 18h. A prova será realizada na Sala 214B do IQ/UFF. A prova, com valor de 0,0 a 10,0 é eliminatória para os candidatos com nota inferior ou igual a 3,9.

6. DOS RECURSOS

As notas, com a respectiva classificação, serão divulgadas no dia **09 de fevereiro de 2012**. Os candidatos terão um prazo de 48 horas, a partir da divulgação dos resultados, para interpor recursos à Comissão de Seleção. **No entanto, os aprovados, mesmo que interponham recurso quanto ao valor de suas notas e classificação, já deverão preencher no dia 09/02/2012, sua pré-inscrição no programa.**

EDUARDO ARIEL PONZIO

Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Química

#####